



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



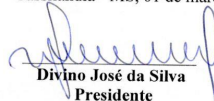
Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de  
Cassilândia

*Handwritten initials*

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 017/2021 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 020/2021, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **EDILSON CANDIDO 71743553153 (LOCAL REPAROS E AR CONDICIONADO)**, inscrita no CNPJ nº 37.202.687/0001-58, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, referente a prestação de serviços de “**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ar condicionado)**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 01 de março de 2021

  
Divino José da Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br




Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de  
Cassilândia

24  
u

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 018/2021 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 021/2021, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **FOTO LEMA ELETRODOMÉSTICOS LTDA (FOTO LEMA)**, inscrita no CNPJ nº 03.476.488/0001-16, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento de “**MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS (fotos para exposição histórica dos vereadores)**”, para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 24 de fevereiro de 2021

  
Divino José da Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de  
Cassilândia

24  
21

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 019/2021 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 022/2021, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **REFRIGERAÇÃO CASSILÂNDIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.556.681/0001-46, no valor de **RS 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)**, referente ao fornecimento e prestação de serviços de “**MATERIAL E MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (conserto em ar condicionado Pálio Wk Adven)**”, para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 04 de março de 2021

  
Divino José da Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



### *Prefeitura Municipal de Cassilândia* *Estado de Mato Grosso do Sul.*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2021 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

#### **CERTIDÃO:**

certidões estaduais

- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

**Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderheta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
Jair Boni Cogo  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
*Estado de Mato Grosso do Sul.*


EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2021 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESCRITURARIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
13	TAMY AZAMBUJA DE ALMEIDA

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E MOTORISTA ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
20	RONICREI APARECIDO DA SILVA
2	EISENHOWER APARECIDO MACHADO

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Jair Boni Cogo**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

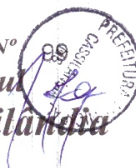
www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 09

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



Portaria N.º 272/21 de 02 de março de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Estagiário **Aezio Floriano da Silva**, matr. 2455/3, folga de trinta dias com início em 02 de março de 2021 e término em 31 de março de 2021, referente ao período de 08 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020, em conformidade com o Parecer 026/2021 de 28 de janeiro de 2021, da Procuradoria Geral do Município de Cassilândia MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de março de 2021

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº

100

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

273/21 de 02 de março de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Lucas Vinicius Santos de Freitas**, ASA I - Vigia, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício da função no PSF Dr. Antônio Teixeira Lima – Vila Pernambuco.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de março de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

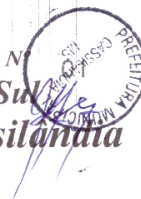
www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



274/21 de 02 de março de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Mauricio Morais Garcia**, Técnico de Serviço de Saúde II – Fiscal de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício da função na Vigilância Sanitária.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de março de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

245

Fls. Nº

02

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

275/21 de 02 de março de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Jenecir Aparecida de Menezes**, Técnico de Serviço de Saúde I – Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 435/1, Abono de Permanência, de acordo com o Parecer 027/2021, de 18 de fevereiro de 2021, da Procuradoria Geral do Município de Cassilândia – MS, conforme estabelece o Art 2º da EC 41/2003, a partir de 06/07/2020, até a data de sua aposentadoria.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de março de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº 03

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

276/21 de 03 de março de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2449/1	Andressa Sobrinho Nogara	07	03/03/2021	09/03/2021
1461/1	Angela Maria Sobrinho Mine	09	01/03/2021	09/03/2021
1711/1	Elizangela Barboza Correa de Souza	15	18/02/2021	04/03/2021
590/1	Hidelma de Fatima Dutra	07	02/03/2021	08/03/2021
1517/1	Jesus Francisco Alves dos Santos	07	16/02/2021	22/02/2021
		15	23/02/2021	09/03/2021
212/1	Marcia Cristina Vendrame de Medeiros	10	01/03/2021	10/03/2021
1445/1	Welter Arantes de Freitas	07	02/03/2021	08/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de março de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PORTARIA/SMAS Nº. 006/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

CARMEM MONTELO, Secretária Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Lotar os servidores públicos municipais do quadro efetivo e contratados da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de março de 2021.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
CREUSNITA GOMES DA MATA E ROSA	54	ESCRITURÁRIO	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	SMAS	40
DOROTI GARCIA DE FREITAS	1180	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	SMAS	40
ED WILSON MATIAS DE QUEIROZ	2218	MOTORISTA	MOTORISTA	SMAS	40
GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS	2608	ESCRITURÁRIO	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	SMAS	40
LILIA NUBIA FERNANDES MENDES	2255	DIRETORIA DE GESTÃO DO SUAS	DIRETORIA DE GESTÃO DO SUAS	SMAS	40
LUCIMAR FREITAS DA SILVA NUNES	151	GERENCIA DE VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II	SMAS	40
NELI LUZIA GALAVOTI	831	A.S.D.	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I	SMAS	40
SAVIO RODRIGUES DE SOUZA	2033	ESCRITURÁRIO	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	SMAS	40
SELMA RODRIGUES DE SOUZA	298	ESCRITURÁRIO	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	SMAS	40
SONIA REGINA PERIN	2525	CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SMAS	40



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Art. 2º** – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 001/2021 de 03 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social dia 04 do mês de março de 2021.

  
CARMEM MONTELO  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*Registrada em livro próprio e  
Publicada por afixação, no local  
De costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA/SMAS Nº. 005/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

CARMEM MONTELO, Secretária Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Lotar os servidores públicos municipais do quadro efetivo e contratados do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, a partir de 04 de março de 2021.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA
ADELIA MARIA DA SILVA	386	A.S.D.	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I	CRAS	40
AMANDA DE OLIVEIRA ASSIS	2491	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	CRAS	30
AMANDA RODRIGUES DA COSTA	2351	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	CRAS	30
ANA LUCIA DA SILVA DIAS	1921	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CRAS	20 SEMANAL 20 COMP.
CELIA PARECIDA MAIA DE OLIVEIRA	2178	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO	CRAS	40
CLAUDETE DOSSO	1480	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CRAS	20
CRISTIANE REGINA DO AMARAL	499	A.S.D.	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I	CRAS	40
DANIELA ROBERTA PEREIRA LATA	1552	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CRAS	20 SEMANAL 20 COMP.
JOSIANE PARREIRA DA SILVA	1627	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CRAS	20
LUZIA SOUZA ARANTES	1973	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA I	TECNICO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA I - INSTR DE ARTESANATO	CRAS	40
MAGNO MOISES FLORIANO BORGES	89	A.S.D.	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I	CRAS	40
MARIA APARECIDA LEMES DA SILVA	1636	DIRETOR COORDENADOR	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CRAS	40





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MARIANE RIGONATO INEZZI	1776	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CRAS	20
NEUZA GARCIA DE MORAIS DIAS	520	MERENDEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I	CRAS	40
ROSELAINÉ PEREIRA DA SILVA	1851	GERÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I	CRAS	40
ROSIMEIRE MARIA FERREIRA	1887	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA I	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA I - INSTR DE ARTESANATO	CRAS	40
SAIONARA DALASTRA	270	GERÊNCIA PROJETO CONVIVER	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I	CRAS	40
SILVIA MENEZES DE SOUZA	2699	DIRETORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	DIRETORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CRAS	40
SOLANGE CLAUDIO LOPES CABRAL	2428	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	CRAS	30
THAIS COSTA BARBOSA MAIA	1801	PSICÓLOGO	PSICÓLOGO	CRAS	20
OZELIO DA SILVA	262	MOTORISTA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	CRAS	40
VITOR HUGO DA SILVA SANTOS	2622	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	CRAS	30

**Art. 2º** – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 003/2021 de 03 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social dia 04 do mês de março de 2021.

  
CARMEM MONTELO  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*Registrada em livro próprio e  
Publicada por afixação, no local  
De costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA/SMAS Nº. 004/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

CARMEM MONTELO, Secretária Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Lotar os servidores públicos municipais do quadro efetivo e contratados do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a partir de 04 de março de 2021.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ALINE SILVA CRUVINEL	1922	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	20 SEMANAL 20 COMP.
EISENHOWER APARECIDO MACADO	2683	MOTORISTA	MOTORISTA	CREAS	40
ONEIDA TEODORO GUIMARAES	1791	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	20 SEMANAL 20 COMP.
PATRICIA GOMES PORTO	2181	DIRETOR COORDENADOR	DIRETOR COORDENADOR	CREAS	40
SUELLEN BARBOSA NOGUEIRA BONI	1630	PSICÓLOGO	PSICÓLOGO	CREAS	20

**Art. 2º** – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 002/2021 de 03 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social do dia 04 do mês de março de 2021.

  
CARMEM MONTELO  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*Registrada em livro próprio e  
Publicada por afixação, no local  
De costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia – Cassilândia-MS*



### Fundo de Investimentos Sociais de Cassilândia

#### NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2017 do Fundo de Investimentos Sociais de Cassilândia – MS, localizado Rua: Domingos de Souza França, nº 720, Centro, CEP: 79540-000 - Cassilândia-MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, instituído através da Lei nº 1.159/2000 de 16/08/2000, que cria o Fundo de Investimentos Sociais de Cassilândia/MS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 4320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigações exigíveis até 31/12/2017.

Ademais, devemos esclarecer que, a execução Orçamentária está de acordo com as Diretrizes e Objetivos propostos no Plano Plurianual Lei nº 1.935/2013 de 23/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.043/2016 de 27/06/2016 e Lei Orçamentária Anual nº 2.053/2016 de 08/12/2016, o que não poderia ser diferente tendo em vista o regramento jurídico orçamentário.

#### ATIVO

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2017 soma R\$ 121.570,31 (cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta reais e trinta e um centavos) em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontra-se aplicado conforme poderá ser verificado no extrato.

Nota 3 - O inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o presente Fundo não possui Bens Móveis e Imóveis, sendo que conforme orientações do TCE/MS, tais bens são registrados pelo município.

Nota 4 - A movimentação de bens materiais do fundo é para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2017.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia – Cassilândia-MS*



### PASSIVO

Nota 5 – O Passivo Circulante é composto por consignações retidas no mês de dezembro que serão recolhidas aos entes de direito no mês subsequente, e Restos a Pagar Processados de anos anteriores e Inscrição do período, essas somadas perfaz o total de R\$ 0,00.

### DESPESAS

Nota 6 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

Da despesa corrente

As Despesas Correntes constituem-se despesas de natureza operacional, ou seja, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas representam encargos que não produzem acréscimos no patrimônio, respondendo assim, pela manutenção e o funcionamento da máquina administrativa.

A metodologia utilizada para análise das despesas correntes contemplou as operações de natureza orçamentárias.

No exercício de 2017 o montante das despesas correntes liquidadas foi de R\$ 132.005,80 (cento e trinta e dois mil, cinco reais e oitenta centavos).

Das Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem-se despesas realizadas pela entidade pública, cujo propósito é criar novos bens de capital ou mesmo adquirir bens de capital para uso ou realizar transferências de Capital. Tais despesas em geral resultam em acréscimo do patrimônio público.

Fundo de Investimentos Sociais de Cassilândia - MS, no exercício de 2017 o montante das despesas capital liquidadas foi de R\$ 0,00.

### RECEITAS

Nota 7 - O montante de recurso Orçamentários recebidos pelo ente em 2017 perfaz o total de R\$ 234.737,18, esse arrecadada na seguinte Ficha: 0001 - Fonte 100000 Recurso de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FIS com valor de R\$ 4.199,25 e Ficha: 0002 - Fonte 181503 FIS (Lei 2105/2000) com valor de 230.537,93, perfaz o montante arrecadado no período que compõem a fonte de renda para manutenção das demandas do fundo em epigrafe.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia – Cassilândia-MS*



### DIVIDA FLUTUANTE

Nota 8 - A dívida flutuante compreende nos restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos, os débitos de tesouraria. O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Ademais, todas as operações de que resultem débitos e créditos de natureza financeira, não compreendidas na execução orçamentária, serão também objeto de registro, individualização e controle contábil.

No exercício de 2017 não houve movimentação no referido anexo.

Cassilândia – MS, 27 de fevereiro 2021.

---

Vanice Alves Dias  
CRC/MS 008595/O  
CONTADORA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício  
2017  
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	706.720,00	706.720,00	234.737,18	-471.982,82
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	4.199,25	-10.800,75
Receitas de Valores Mobiliários	15.000,00	15.000,00	4.199,25	-10.800,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	691.720,00	691.720,00	230.537,93	-461.182,07
Transferências Intergovernamentais	691.720,00	691.720,00	230.537,93	-461.182,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	706.720,00	706.720,00	234.737,18	-471.982,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	706.720,00	706.720,00	234.737,18	-471.982,82
DÉFICIT (VII)	143.000,00	143.000,00	0,00	-143.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	849.720,00	849.720,00	234.737,18	-614.982,82

Audreane Aparecida Assis  
Secretária Mun. de Finanças  
Portaria 663/17

Audreane Aparecida Assis  
Secretária Mun. de Finanças  
Portaria 663/17





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício  
2017  
Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	847.720,00	847.720,00	132.005,80	132.005,80	132.005,80	715.714,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	847.720,00	847.720,00	132.005,80	132.005,80	132.005,80	715.714,20
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	849.720,00	849.720,00	132.005,80	132.005,80	132.005,80	717.714,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	849.720,00	849.720,00	132.005,80	132.005,80	132.005,80	717.714,20
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	102.731,38	102.731,38	102.731,38	-102.731,38
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	849.720,00	849.720,00	234.737,18	234.737,18	234.737,18	614.982,82

*[Handwritten signatures and initials]*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício  
2017  
Período: Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

*Jair Bonifácio*  
Jair Bonifácio  
Presidente/Prefeito

*Aucifrene Aparecida Assis*  
Aucifrene Aparecida Assis  
Secretária Mun. de Finanças  
Portaria 663/17

*Vanice Alves Dias*  
Vanice Alves Dias  
CRC-MS/00895/0  
CONTADORA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS

Balancete Financeiro - Dezembro/2017 - Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITAS CORRENTES	215.037,33	19.699,85	234.737,18	Assistência Social	132.708,22	-702,42	132.005,80
RECEITA PATRIMONIAL	3.917,15	282,10	4.199,25				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.120,18	19.417,75	230.537,93				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>215.037,33</b>	<b>19.699,85</b>	<b>234.737,18</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>132.708,22</b>	<b>-702,42</b>	<b>132.005,80</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	32.205,87	-32.205,87	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO</b>				<b>SALDO</b>			
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.838,93	133.373,91	152.212,84	2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	133.373,91	121.570,31	254.944,22
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18.838,93</b>	<b>133.373,91</b>	<b>152.212,84</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>133.373,91</b>	<b>121.570,31</b>	<b>254.944,22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>233.876,26</b>	<b>152.066,76</b>	<b>386.089,02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>266.082,13</b>	<b>120.867,89</b>	<b>386.949,02</b>

*Cacireno Aparecida Assis*  
Secretária Mun. de Finanças  
Portaria 663/17

*Valéria Alves Dias*  
CONTADORA

*Jair Boni COGO*  
Presidente/Prefeito



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS  
Balança Patrimonial

Exercício  
2017  
Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.570,31	18.838,93
<i>Total do Ativo Circulante</i>	121.570,31	18.838,93
<b>Ativo Não Circulante</b>		
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>121.570,31</b>	<b>18.838,93</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
<i>Total do Passivo Circulante</i>	0,00	0,00
<b>Passivo Não Circulante</b>		
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	0,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Resultados Acumulados	121.570,31	18.838,93
Superávits ou Déficits do Exercício	102.731,38	-48.426,04
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	18.838,93	67.264,97
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	121.570,31	18.838,93
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>121.570,31</b>	<b>18.838,93</b>

Aucirene Aparecida Assis  
Secretária Mun. de Finanças  
Portaria 663/17



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS  
Balço Patrimonial

Exercício  
2017  
Período: Dezembro/2017

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
Ativo Financeiro	121.570,31	18.838,93
<i>Total do Ativo</i>	121.570,31	18.838,93
<b>PASSIVO (II)</b>		
<i>Total do Passivo</i>	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial (I- II)</b>	<b>121.570,31</b>	<b>18.838,93</b>

*F. J. J.* *Cassilândia* *MS*





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS  
Balanco Patrimonial

Exercício  
2017  
Período: Dezembro/2017

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	0,00	0,00

*J.M.*  
*Carneiro*  
*Rafael*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS  
Balança Patrimonial

Exercício  
2017  
Período: Dezembro/2017

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-18.838,93	-18.838,93
100000-Recursos Ordinários	-255.153,60	0,00
181503-FIS (LEI 2105/2000)	152.422,22	0,00
Total das Fontes de Recursos	-121.570,31	-18.838,93

Partineta: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Aucirene Aparecida Assis  
Secretária Mun. de Finanças  
Portaria 663/17

Valnice Alves Dias  
CRC-MS 008595/r  
CONTADORA

Sair Bonifácio  
Presidente Prefeito



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



**Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS**  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício  
2017  
Período: Dezembro/2017  
Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		Exercício: 2017
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.199,25	23.307,33
	4.199,25	23.307,33
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		
Transferências Intergovernamentais	230.537,93	187.626,01
	230.537,93	187.626,01
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>	<i>234.737,18</i>	<i>210.933,34</i>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		
Uso de material de consumo	131.877,12	159.197,05
Serviços	128,68	100.162,33
	132.005,80	259.359,38
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>	<i>132.005,80</i>	<i>259.359,38</i>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>	<b>102.731,38</b>	<b>-48.426,04</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Aucirene Aparecida Assis  
Secretária Mun. de Finanças  
Portaria 663/17

Vairce Alves Dias  
CAC-MS 008595/0  
CONTADORA

Jeir Boni Cogo  
Presidente/Prefeito



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2017					
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
ANO 2016					-
ANO 2017					-
<b>SUBTOTAL</b>	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
ANO 2016					-
ANO 2017					-
<b>SUBTOTAL</b>	-	-	-	-	-
CONSIGNAÇÕES					
<b>SUBTOTAL</b>	-	-	-	-	-
I.N.S.S PESSOA FISICA					
ISSQN					
<b>SUBTOTAL</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	-	-	-	-	-

*Soir Boni Cogo*  
Presidente/Prefeito

*Adriane Aparecida Assis*  
Secretária Mun. de Finanças  
Portaria 663/17

*Vanessa Alves Dias*  
ZRC-MS 008595/0  
CONTADORA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício  
2017  
Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>			
Receitas derivadas e originárias	1FC	234.737,18	210.933,34
Transferências correntes recebidas	2FC	4.199,25	23.307,33
Outros ingressos operacionais		230.537,93	187.626,01
		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Pessoal e demais despesas	3FC	132.005,80	271.121,13
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>		102.731,38	-60.187,79
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>			
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>		0,00	0,00

  
Aucirene Aparecida Assis  
Secretária Mun. de Finanças  
Portaria 663/17





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício  
2017  
Período: Dezembro/2017

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>102.731,38</b>	<b>-60.187,79</b>
Caixa e Equivalente de caixa inicial	18.838,93	79.026,72
Caixa e Equivalente de caixa final	121.570,31	18.838,93

*JAG* *Cassilândia* *AA*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício  
2017  
Período: Dezembro/2017

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	4.199,25	23.307,33
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	<u>4.199,25</u>	<u>23.307,33</u>

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais da União	230.537,93	187.626,01
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	230.537,93	187.626,01
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
<i>Total das Transferências Recebidas</i>	<u>230.537,93</u>	<u>187.626,01</u>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



### Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício  
2017  
Período: Dezembro/2017

Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	132.005,80	271.121,13
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



### Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício  
2017  
Período: Dezembro/2017

Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
<i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>	<u>132.005,80</u>	<u>271.121,13</u>

#### QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<i>Total dos Juros e Encargos da Dívida</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

*Aucirene Aparecida Assis*  
Aucirene Aparecida Assis  
Secretária Mun. de Finanças  
Portaria 863/17

*Vanice Alves Dias*  
Vanice Alves Dias  
CRC-MS 008395/O  
CONTADORA

*Jair Boni Cogo*  
Jair Boni Cogo  
Presidente/Prefeito



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS

Balancete Contábil

Exercício  
2017

Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
<b>001.002 - Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS - FUNDO ESPECIAL</b>							
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 000001 ATIVO	18.838,93 D	18.838,93 D	234.737,18	234.737,18	132.005,80	132.005,80	121.570,31 D
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 000002 ATIVO CIRCULANTE	18.838,93 D	18.838,93 D	234.737,18	234.737,18	132.005,80	132.005,80	121.570,31 D
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - 000003 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.838,93 D	18.838,93 D	234.737,18	234.737,18	132.005,80	132.005,80	121.570,31 D
1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00 - 000004 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	18.838,93 D	18.838,93 D	234.737,18	234.737,18	132.005,80	132.005,80	121.570,31 D
1.1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00 - 000005 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	18.838,93 D	18.838,93 D	234.737,18	234.737,18	132.005,80	132.005,80	121.570,31 D
1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00 - 026180 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	18.838,93 D	18.838,93 D	234.737,18	234.737,18	132.005,80	132.005,80	121.570,31 D
1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00 - 037090 CONTAS MOVIMENTO	18.838,93 D	18.838,93 D	234.737,18	234.737,18	132.005,80	132.005,80	121.570,31 D
1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.01 - 004904 FMIS - BB - Fundo Mun. Invest. Social 7.2'	18.838,93 D	18.838,93 D	234.737,18	234.737,18	132.005,80	132.005,80	121.570,31 D
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 001142 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.838,93 C	18.838,93 C	312.438,83	312.438,83	415.170,21	415.170,21	121.570,31 C
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 001143 PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	132.006,99	132.006,99	132.006,99	132.006,99	0,00
2.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 001366 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	132.006,99	132.006,99	132.006,99	132.006,99	0,00
2.1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 001387 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CU	0,00	0,00	132.006,99	132.006,99	132.006,99	132.006,99	0,00
2.1.3.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - 001388 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A C	0,00	0,00	132.006,99	132.006,99	132.006,99	132.006,99	0,00
2.1.3.1.1.01.0.0.0.0.0.0.00 - 001389 FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	132.006,99	132.006,99	132.006,99	132.006,99	0,00
2.1.3.1.1.01.01.0.0.0.0.0.0.00 - 001390 FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	0,00	132.006,99	132.006,99	132.006,99	132.006,99	0,00
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 001920 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.838,93 C	18.838,93 C	180.431,84	180.431,84	283.163,22	283.163,22	121.570,31 C
2.3.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002042 RESULTADOS ACUMULADOS	18.838,93 C	18.838,93 C	180.431,84	180.431,84	283.163,22	283.163,22	121.570,31 C
2.3.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002043 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	18.838,93 C	18.838,93 C	180.431,84	180.431,84	283.163,22	283.163,22	121.570,31 C
2.3.7.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002044 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLID	18.838,93 C	18.838,93 C	180.431,84	180.431,84	283.163,22	283.163,22	121.570,31 C
2.3.7.1.1.01.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002045 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	48.426,04 D	48.426,04 D	132.005,80	132.005,80	283.163,22	283.163,22	102.731,98 C
2.3.7.1.1.02.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002046 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERI	67.264,97 C	67.264,97 C	48.426,04	48.426,04	0,00	0,00	18.838,93 C
3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002118 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00	132.006,99	132.006,99	132.006,99	132.006,99	0,00
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002477 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	132.006,99	132.006,99	132.006,99	132.006,99	0,00
3.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002478 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	131.877,12	131.877,12	131.877,12	131.877,12	0,00
3.3.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002540 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	0,00	131.877,12	131.877,12	131.877,12	131.877,12	0,00
3.3.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002541 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLID	0,00	0,00	131.877,12	131.877,12	131.877,12	131.877,12	0,00
3.3.1.2.1.99.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002550 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	131.877,12	131.877,12	131.877,12	131.877,12	0,00
3.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002551 SERVIÇOS	0,00	0,00	129,87	129,87	129,87	129,87	0,00
3.3.2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002597 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	129,87	129,87	129,87	129,87	0,00
3.3.2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002598 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	129,87	129,87	129,87	129,87	0,00
3.3.2.3.1.99.0.0.0.0.0.0.0.00 - 002651 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	129,87	129,87	129,87	129,87	0,00
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 003474 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	234.737,18	234.737,18	234.737,18	234.737,18	0,00
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 003759 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	4.199,25	4.199,25	4.199,25	4.199,25	0,00
4.4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 003829 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	4.199,25	4.199,25	4.199,25	4.199,25	0,00
4.4.5.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 003830 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	4.199,25	4.199,25	4.199,25	4.199,25	0,00
4.4.5.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 003831 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONS	0,00	0,00	4.199,25	4.199,25	4.199,25	4.199,25	0,00
4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 003836 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	230.537,93	230.537,93	230.537,93	230.537,93	0,00
4.5.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 003877 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	230.537,93	230.537,93	230.537,93	230.537,93	0,00
4.5.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 003923 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	230.537,93	230.537,93	230.537,93	230.537,93	0,00
4.5.2.4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 003926 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	230.537,93	230.537,93	230.537,93	230.537,93	0,00
5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 004126 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	0,00	0,00	1.710.651,57	1.710.651,57	22.205,77	22.205,77	1.688.445,80 D
5.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 004141 ORÇAMENTO APROVADO	0,00	0,00	1.710.651,57	1.710.651,57	22.205,77	22.205,77	1.688.445,80 D
5.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 004142 PREVISÃO DA RECEITA	0,00	0,00	706.720,00	706.720,00	0,00	0,00	706.720,00 D
5.2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - 004143 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	0,00	706.720,00	706.720,00	0,00	0,00	706.720,00 D

Grupo Assessor Público@

Página 1 de 3





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS

Balancete Contábil

Exercício  
2017

Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.2.1.1.1.00.00.00.00 - 004144	0,00	0,00	706.720,00	706.720,00	0,00	0,00	706.720,00 D
5.2.2.0.0.00.00.00.00 - 004156	0,00	0,00 D	1.003.931,57	1.003.931,57	22.205,77	22.205,77	981.725,80 D
5.2.2.1.0.00.00.00.00 - 004157	0,00	0,00	849.720,00	849.720,00	0,00	0,00	849.720,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00.00 - 004158	0,00	0,00	849.720,00	849.720,00	0,00	0,00	849.720,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00.00 - 004159	0,00	0,00	849.720,00	849.720,00	0,00	0,00	849.720,00 D
5.2.2.9.0.00.00.00.00 - 004213	0,00	0,00 C	154.211,57	154.211,57	22.205,77	22.205,77	132.005,80 D
5.2.2.9.2.00.00.00.00 - 004218	0,00	0,00 C	154.211,57	154.211,57	22.205,77	22.205,77	132.005,80 D
5.2.2.9.2.01.00.00.00 - 004219	0,00	0,00 C	154.211,57	154.211,57	22.205,77	22.205,77	132.005,80 D
5.2.2.9.2.01.01.00.00 - 004220	0,00	0,00	154.211,57	154.211,57	0,00	0,00	154.211,57 D
5.2.2.9.2.01.03.00.00 - 004222	0,00	0,00	0,00	0,00	22.205,77	22.205,77	22.205,77 C
5.3.0.0.00.00.00.00 - 004224	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3.2.0.0.00.00.00.00 - 004231	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3.2.1.0.00.00.00.00 - 004232	35.285,25 C	35.285,25 C	0,00	0,00	0,00	0,00	35.285,25 C
5.3.2.2.0.00.00.00.00 - 004233	23.523,50 D	23.523,50 D	0,00	0,00	0,00	0,00	23.523,50 D
5.3.2.2.0.00.00.00.00 - 004235	11.761,75 D	11.761,75 D	0,00	0,00	0,00	0,00	11.761,75 D
6.0.0.0.00.00.00.00 - 004236	0,00	0,00	961.388,25	961.388,25	2.649.834,05	2.649.834,05	1.688.445,80 C
6.2.0.0.00.00.00.00 - 004245	0,00	0,00	961.388,25	961.388,25	2.649.834,05	2.649.834,05	1.688.445,80 C
6.2.1.0.00.00.00.00 - 004246	0,00	0,00 D	234.737,18	234.737,18	941.457,18	941.457,18	706.720,00 C
6.2.1.1.0.00.00.00.00 - 004247	0,00	0,00	234.737,18	234.737,18	706.720,00	706.720,00	471.982,82 C
6.2.1.2.0.00.00.00.00 - 004248	0,00	0,00	0,00	0,00	234.737,18	234.737,18	234.737,18 C
6.2.2.0.0.00.00.00.00 - 004255	0,00	0,00	726.651,07	726.651,07	1.708.376,87	1.708.376,87	981.725,80 C
6.2.2.1.0.00.00.00.00 - 004256	0,00	0,00	440.431,32	440.431,32	1.290.151,32	1.290.151,32	849.720,00 C
6.2.2.1.1.00.00.00.00 - 004257	0,00	0,00	154.211,57	154.211,57	371.925,77	371.925,77	717.714,20 C
6.2.2.1.3.00.00.00.00 - 004262	0,00	0,00	286.219,75	286.219,75	418.225,55	418.225,55	132.005,80 C
6.2.2.1.3.01.00.00.00 - 004263	0,00	0,00	154.212,76	154.212,76	154.212,76	154.212,76	0,00
6.2.2.1.3.03.00.00.00 - 004265	0,00	0,00	132.006,99	132.006,99	132.006,99	132.006,99	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00.00 - 004266	0,00	0,00	0,00	0,00	132.005,80	132.005,80	132.005,80 C
6.2.2.9.0.00.00.00.00 - 004289	0,00	0,00	286.219,75	286.219,75	418.225,55	418.225,55	132.005,80 C
6.2.2.9.2.00.00.00.00 - 004293	0,00	0,00	286.219,75	286.219,75	418.225,55	418.225,55	132.005,80 C
6.2.2.9.2.01.00.00.00 - 004294	0,00	0,00	286.219,75	286.219,75	418.225,55	418.225,55	132.005,80 C
6.2.2.9.2.01.01.00.00 - 004295	0,00	0,00	154.212,76	154.212,76	154.212,76	154.212,76	0,00
6.2.2.9.2.01.03.00.00 - 004297	0,00	0,00	132.006,99	132.006,99	132.006,99	132.006,99	0,00
6.2.2.9.2.01.04.00.00 - 004298	0,00	0,00	0,00	0,00	132.005,80	132.005,80	132.005,80 C
6.3.0.0.00.00.00.00 - 004299	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.0.0.00.00.00.00 - 004313	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.1.0.00.00.00.00 - 004314	11.761,75 D	11.761,75 D	0,00	0,00	0,00	0,00	11.761,75 D
6.3.2.1.0.00.00.00.00 - 004317	11.761,75 C	11.761,75 C	0,00	0,00	0,00	0,00	11.761,75 C
7.0.0.0.00.00.00.00 - 004321	18.836,93 D	18.836,93 D	456.417,49	456.417,49	353.176,86	353.176,86	122.079,66 D
7.1.0.0.00.00.00.00 - 004322	0,00	0,00	100.110,00	100.110,00	99.600,75	99.600,75	509,25 D
7.1.2.0.00.00.00.00 - 004372	0,00	0,00	100.110,00	100.110,00	99.600,75	99.600,75	509,25 D
7.1.2.3.0.00.00.00.00 - 004406	0,00	0,00	100.110,00	100.110,00	99.600,75	99.600,75	509,25 D
7.1.2.3.1.00.00.00.00 - 004407	0,00	0,00	100.110,00	100.110,00	99.600,75	99.600,75	509,25 D
7.1.2.3.1.99.00.00.00 - 004419	0,00	0,00	100.110,00	100.110,00	99.600,75	99.600,75	509,25 D
7.2.0.0.00.00.00.00 - 004421	18.836,93 D	18.836,93 D	356.307,49	356.307,49	253.576,11	253.576,11	121.570,31 D
7.2.1.0.00.00.00.00 - 004422	18.836,93 D	18.836,93 D	356.307,49	356.307,49	253.576,11	253.576,11	121.570,31 D
7.2.1.1.00.00.00.00 - 004423	18.836,93 D	18.836,93 D	356.307,49	356.307,49	253.576,11	253.576,11	121.570,31 D

Grupo Assessor Público®

Página 2 de 3



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS

Balancete Contábil

Exercício  
2017

Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
7.2.1.1.1.00.00.00.00 - 004424 RECURSOS ORDINÁRIOS	18.838,93 D	18.838,93 D	356.307,49	356.307,49	253.576,11	253.576,11	121.570,31 D
8.0.0.0.0.00.00.00.00 - 004476 CONTROLES CREDORES	18.838,93 C	18.838,93 C	893.208,93	893.208,93	996.449,56	996.449,56	122.079,56 C
8.1.0.0.0.00.00.00.00 - 004477 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	199.201,50	199.201,50	199.710,75	199.710,75	509,25 C
8.1.2.0.0.00.00.00.00 - 004618 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	199.201,50	199.201,50	199.710,75	199.710,75	509,25 C
8.1.2.3.0.00.00.00.00 - 004706 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	199.201,50	199.201,50	199.710,75	199.710,75	509,25 C
8.1.2.3.1.00.00.00.00 - 004707 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	199.201,50	199.201,50	199.710,75	199.710,75	509,25 C
8.1.2.3.1.59.00.00.00 - 004736 OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	199.201,50	199.201,50	199.710,75	199.710,75	509,25 C
8.1.2.3.1.59.01.00.00.00 - 004737 OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXEC	0,00	0,00	99.600,75	99.600,75	100.110,00	100.110,00	509,25 C
8.1.2.3.1.59.02.00.00.00 - 015702 OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXI	0,00	0,00	99.600,75	99.600,75	99.600,75	99.600,75	0,00
8.2.0.0.0.00.00.00.00 - 004741 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.838,93 C	18.838,93 C	694.007,43	694.007,43	796.738,81	796.738,81	121.570,31 C
8.2.1.0.0.00.00.00.00 - 004742 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	18.838,93 C	18.838,93 C	694.007,43	694.007,43	796.738,81	796.738,81	121.570,31 C
8.2.1.1.0.00.00.00.00 - 004743 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	18.838,93 C	18.838,93 C	694.007,43	694.007,43	796.738,81	796.738,81	121.570,31 C
8.2.1.1.1.00.00.00.00 - 026212 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	18.838,93 C	18.838,93 C	275.781,88	275.781,88	378.513,26	378.513,26	121.570,31 C
8.2.1.1.1.01.00.00.00 - 004744 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	18.838,93 C	18.838,93 C	275.781,88	275.781,88	378.513,26	378.513,26	121.570,31 C
8.2.1.1.2.00.00.00.00 - 026213 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	154.212,78	154.212,78	154.212,76	154.212,76	0,00
8.2.1.1.2.01.00.00.00 - 004745 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	154.212,78	154.212,78	154.212,76	154.212,76	0,00
8.2.1.1.3.00.00.00.00 - 004746 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	132.006,99	132.006,99	132.006,99	132.006,99	0,00
8.2.1.1.3.01.00.00.00 - 004747 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	132.006,99	132.006,99	132.006,99	132.006,99	0,00
8.2.1.1.4.00.00.00.00 - 004750 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	132.005,80	132.005,80	132.005,80	132.005,80	0,00
SubTotal por Gestora:	0,00	0,00	4.935.586,42	4.935.586,42	4.935.586,42	4.935.586,42	0,00
Totais:	0,00	0,00	4.935.586,42	4.935.586,42	4.935.586,42	4.935.586,42	0,00

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

*Aucirene Aparecida Assis*  
Aucirene Aparecida Assis  
Secretária Mun. de Finanças  
Portaria 863/17

*Vaner Alves Dias*  
Vaner Alves Dias  
CAC-MS/008595/O  
CONTADOR

*Seirtoni Cogo*  
Presidente Pro Reitor



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 051

FLs. N.º 002

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Decreto N.º 3557/20 de 30 de dezembro de 2020

**“Dispõe sobre os Cancelamentos de Restos a Pagar inscritos no Exercício de 2019 e Exercícios Anteriores e dá outras providências.”**

**JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia – MS**, no uso das atribuições que lhes conferem as Constituições da República, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2019 e Exercícios Anteriores, inscritos em Restos a Pagar – Processados e não Processados, conforme discriminado abaixo.

Órgãos	Ano	Processados	Não Processados	Total
Prefeitura	2018	375,00	4.0637,88	41.012,88
Prefeitura	2019	19.809,98	646.085,17	665.895,15
FMAS	2019	0,00	49.244,14	49.244,14
FMIS	2019	0,00	7.463,70	7.463,70
FMS	2015	2,49	0,00	2,49
FMS	2019	0,00	301.345,00	301.345,00
FUMTUR	2019	0,00	6.890,00	6.890,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.187,47</b>	<b>1.051.665,89</b>	<b>1.071.853,36</b>

**Art. 2º** - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

Jair Boni Cogo -  
Prefeito Municipal

“Publicado por afixação no local  
De costume na mesma data”



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### JUSTIFICATIVA E ATOS DOS CANCELAMENTOS DE RESTO PAGAR

Os Restos a pagar podem caracterizar-se no momento de sua inscrição, como **processados**, ou seja, despesas nas quais o credor já adimpliu suas obrigações na avença dentro do próprio exercício civil do empenhamento da despesa, encontrando-se pendente somente o pagamento pelo contratante, ou **não processados**, isto é, aquelas despesas nas quais ainda não ocorreu quando da inscrição, a prestação do serviço ou o fornecimento avençados, configurando-se como ilíquidas, pois não estão preenchidos os requisitos para o ateste de seu implemento.

O Cancelamento de Restos a Pagar da Prefeitura e dos Fundos Municipais descritos abaixo no valor de R\$ 1.071.853,36, refere-se a cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar processados/não processados, relativo aos exercícios anteriores a 2020 que não tenham disponibilidades de caixa ou não utilizados, cujo cumprimento das obrigações não se deu até o encerramento do exercício financeiro, sendo de interesse público seu cancelamento pela não utilização do saldo do empenho, em observância ao art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19/10/2000 – 359-F, art. 55 da LRF e Decreto nº 3.557 de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os cancelamentos de Restos a Pagar inscritos no exercício de 2019 e exercícios anteriores e dão outras providências como transcrevemos:

Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar inscritos no exercício de 2019 e exercícios anteriores, conforme discrimina abaixo:

Órgãos	Ano	Processados	Não Processados	Total
Prefeitura	2018	375,00	4.0637,88	41.012,88
Prefeitura	2019	19.809,98	646.085,17	665.895,15
FMAS	2019	0,00	49.244,14	49.244,14
FMIS	2019	0,00	7.463,70	7.463,70
FMS	2015	2,49	0,00	2,49
FMS	2019	0,00	301.345,00	301.345,00
FUMTUR	2019	0,00	6.890,00	6.890,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.187,47</b>	<b>1.051.665,89</b>	<b>1.071.853,36</b>

Paço Municipal, “Joaquim Tenório Sobrinho” os (30) dias do mês de dezembro de 2.020.

  
**JAIR BONI COGO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pequenos reparos de manutenção predial (alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica, limpeza de calha), sob demanda da secretaria municipal de turismo, cultura, esporte, lazer e meio ambiente, sendo vencedor a empresa: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**, com o valor global R\$ 58.000,00 (cinquenta oito mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 25 DE FEVEREIRO 2021

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2021.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pequenos reparos de manutenção predial {ALVENARIA, PINTURA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, LIMPEZA DE CALHA}, sob demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo II).

DOTAÇÃO:

65	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.021	MANUTENÇÃO SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta oito mil reais)

DATA: 01/03/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO -Nº 004/2020

CONCEDENTE – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONVENIENTE - **FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DE AMOR DE BARETOS)**

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETO: mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o termo de colaboração original, de **31/12/2020 a 31/12/2021**, com o valor **R\$ 36.000,00 (trinta seis mil reais)**, os quais serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.  
DATA – 30/12/2020.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a para a aquisição de 4 (quatro) caminhões usados, marcas de referência: Volkswagen ou Mercedes Benz, potência mínima de 275CV, basculante com caçamba de capacidade mínima de 12m³, traçado e trucado, 3 eixos, ar condicionado, cambio manual, instalações elétrica, mecânica e pintura em perfeitas condições, pneus em bom estado de conservação, inclusive o estepe, ano de fabricação não inferior a 2012. Os chassis e a caçamba devem estar alinhados e sem remendos e defeitos em sua estrutura metálica e com o sistema hidráulico em perfeitas condições de funcionalidade, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 04 de Março de 2021





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

MATHEUS CASARIN LUCENTI  
GEREMONTE  
PREGOEIRO

---

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público para aquisição futura de MEDICAMENTOS PRESCRITO EM PACIENTES EM TRATAMENTO DE COVID - 19 E PÓS COVID -19 {XARELTO NAS DOSAGENS DE 10MG, 15MG E 20MG}, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa, : S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME, com o valor global de R\$ 97.256,00 (noventa e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais).

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE FEVEREIRO 2021

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

---

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1641 pg. 28, de 26 de Fevereiro de 2021,

referente ao Contrato nº10/2021 – Dispensa nº017/2021.

Onde se lê: **VALOR GLOBAL: R\$ 35.900,00 (trinta cinco mil novecentos reais)**

Leia-se: **VALOR GLOBAL: R\$ 35.910,00 (trinta cinco mil novecentos dez reais)**

Cassilândia, 03 de Março de 2021.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1646

Sexta-feira, 05 de Março de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Ademir Antonio Cruvinel

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Elza Assis Cordoni

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** DAVID FERREIRA DE FREITAS

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** CARMEM MONTELO

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Zé Divino (PSDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Peter Saimon Alves Borges (PDT)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Nelson Gomes (PSD)

**1º SECRETARIO:** Sumara Ferreira Leal (PDT)

**2º SECRETARIO:** Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

#### **VEREADORES**

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)